



REGULAMENTO GERAL 24º CAMPEONATO PERNA DE PAU DE FUTSAL 2026

CATEGORIA MASCULINO

Artigo 01 - Será OBRIGATÓRIA a inscrição de, no mínimo, 10 atletas e, no máximo, 12 atletas eleitores do município, mais 02 atletas ESCRETE LIVRE/ROTATIVO (atletas de fora do município). Todos os atletas poderão ir para o jogo, além de 03 membros da comissão técnica.

Parágrafo 1 - A equipe que optar por não inscrever ATLETA ESCRETE LIVRE/ROTATIVO para seus jogos NÃO poderá inscrever outros atletas do município, ficando a equipe com 12 atletas do município de Barra de São Francisco.

Parágrafo 2 - O atleta ESCRETE LIVRE/ROTATIVO inscrito por uma equipe NÃO poderá jogar por outra equipe. Caso o atleta participe por outra equipe, será considerado IRREGULAR, cabendo à Comissão Disciplinar de Conduta JULGAR o fato.

Parágrafo 3 - Após o prazo de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO, a equipe NÃO poderá inscrever ou trocar atleta MENOR DE IDADE ou atleta ELEITOR do município, exceto atletas ESCRETE LIVRE/ROTATIVO, momentos antes do início da partida.

Artigo 02 - Regras adaptadas para o evento:

- a) As partidas serão disputadas em três tempos iguais de 12 minutos, com intervalos de 02 minutos para descanso;
- b) No 1º tempo, as equipes não poderão realizar substituição de jogadores;
- c) No 2º tempo, as equipes serão obrigadas a fazer, no mínimo, 03 substituições de atletas, e estes que entrarem não poderão ser substituídos durante este tempo, a não ser em caso de contusão que os exclua da partida. Caso a equipe decida trocar 04 ou 05 atletas neste período, a equipe deverá informar ao mesário quais são os 03 atletas insubstituíveis no 2º tempo, sendo anotado na súmula pelo mesário;
- d) No 3º tempo, as equipes terão substituições livres.

Artigo 03 - A partida no 1º tempo só poderá ser iniciada com 05 atletas de cada equipe em quadra, não sendo necessários 03 atletas no banco de reservas para o início do 1º tempo.

Parágrafo 1 - No 2º tempo, a equipe deverá realizar as substituições OBRIGATÓRIAS, de acordo com o Artigo 02, item 'c'. Se a equipe não puder realizar as substituições obrigatórias no 2º tempo, esta equipe ficará com jogador(es) a menos neste período, podendo sofrer punições pela Comissão Disciplinar de Conduta.

Parágrafo 2 - A equipe que não fizer cumprir o Artigo 03 será declarada perdedora pelo placar de W.O., sendo eliminada da competição após a tolerância de 10 minutos, conforme rege o Regulamento, e os atletas e dirigentes inscritos na ficha de inscrição serão julgados pela Comissão Disciplinar de Conduta.

Parágrafo 3 - O dirigente ou atleta deverá apresentar JUSTIFICATIVA por escrito (com provas concretas) à Comissão Disciplinar de Conduta para análise do julgamento.

Parágrafo 4 - Caso uma equipe não possa realizar as 03 substituições no 2º tempo, ficando a equipe com número inferior a 03 atletas, esta será declarada incompleta e será ELIMINADA da competição. Os atletas e dirigentes inscritos na ficha de inscrição serão julgados pela Comissão Disciplinar de Conduta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



Artigo 04 - Caso um atleta que entrou no 2º tempo (sendo um dos 03 atletas da substituição obrigatória) se machuque no transcorrer do 2º tempo e não possa continuar na partida, este deverá ser excluído do restante do jogo, sendo substituído por um atleta que NÃO participou do 1º tempo.

Parágrafo único - Caso a equipe não possa fazer a substituição do atleta machucado, a equipe deverá continuar o 2º tempo com um jogador a menos até o término do 2º tempo.

Artigo 05 - A equipe que não cumprir com as suas obrigações será declarada perdedora e ELIMINADA da competição, inclusive se não comparecer em quadra no horário de seu jogo definido em tabela, havendo uma tolerância máxima de 10 minutos, cronometrada pelo mesário da partida com ciência dos árbitros. Os atletas e dirigentes inscritos na ficha de inscrição poderão ser penalizados pela Comissão Disciplinar de Conduta, de acordo com o Artigo 03, parágrafo 2º.

Artigo 06 - A equipe que estiver com número inferior a 03 atletas no transcorrer da partida será declarada incompleta, e o árbitro encerrará a partida, relatando os fatos na súmula, sendo considerada vencedora a equipe adversária.

Parágrafo 1 - Caso a equipe incompleta esteja vencendo a partida, o placar será revertido para a equipe adversária, que será declarada a vencedora do confronto. Se o jogo for o 2º da fase em disputa, a equipe adversária será declarada vencedora e estará classificada para a próxima fase ou declarada Campeã.

Parágrafo 2 - Se ambas as equipes estiverem com número inferior a 03 atletas, o árbitro encerrará a partida. Caberá à Comissão Disciplinar de Conduta, após análise do relatório do árbitro da partida, julgar e tomar as decisões para o bom andamento da competição.

Artigo 07 - O atleta que se machucar no 1º tempo NÃO poderá ser substituído no jogo, a não ser que seja para abandonar a partida (não podendo ficar no banco de reservas e nem voltar para o restante da mesma), sendo assim substituído por outro atleta suplente inscrito na partida, que cumprirá as mesmas regras nos outros dois tempos restantes.

Parágrafo único - Caso o atleta não possa ser substituído na partida, a equipe deverá jogar com um jogador a menos.

Artigo 08 - A(s) equipe(s) que não comparecer(em) no dia e horário determinados para sua partida estará(ão) automaticamente ELIMINADA(S) da competição, podendo a punição ser estendida aos técnicos, dirigentes e atletas uniformizados e inscritos na súmula.

Parágrafo único - A penalidade julgada pela Comissão Disciplinar de Conduta poderá ser estendida para outras competições futuras realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer nos anos de 2026 a 2028.

Artigo 09 - O goleiro, ao colocar a bola em jogo com o uso das mãos, NÃO poderá recebê-la de volta dentro da área. Caso isso aconteça, será assinalada infração de TIRO LIVRE INDIRETO (não computada como falta acumulativa). O árbitro sinalizará com o braço esquerdo levantado para o alto, sendo a infração cobrada com a bola a 10 cm fora da linha da área de gol (linha de 06 metros), no local onde ocorreu a infração.

Parágrafo 1 - No transcorrer da partida, a bola não poderá ser devolvida ao goleiro dentro da área. Caso isso aconteça, será assinalado TIRO LIVRE INDIRETO (não computado como falta acumulativa). O árbitro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



signalizará com o braço esquerdo levantado para o alto, sendo a infração cobrada com a bola a 10 cm fora da linha da área de gol (linha de 06 metros), no local onde ocorreu a infração.

Parágrafo 2 - Na cobrança do TIRO LATERAL, o goleiro poderá RECEBER a bola dentro da área e terá 04 segundos de posse para o controle da bola com os pés, sendo obrigatória a saída da bola de dentro da área. Caso exceda o limite de 04 segundos, o árbitro sinalizará TIRO LIVRE INDIRETO (não computado como falta acumulativa). O árbitro sinalizará com o braço esquerdo levantado para o alto, sendo a infração cobrada com a bola a 10 cm fora da linha da área de gol (linha de 06 metros), no local onde ocorreu a infração.

Artigo 10 - Até a 5ª falta de TIRO LIVRE DIRETO, as cobranças serão no local da infração, com barreira a 5 metros. A partir da 6ª falta, todas as cobranças serão em TIRO LIVRE DIRETO sem barreira, a partir da marca dos 10 metros determinada na quadra. As faltas poderão ser cobradas por qualquer atleta. As faltas acumulativas dos 03 tempos de jogo serão mantidas para a prorrogação, ou seja, as faltas não serão zeradas na prorrogação.

Parágrafo único - A falta considerada pelo árbitro como TIRO INDIRETO (mão levantada ao alto) no transcorrer da partida NÃO será computada no limite de faltas acumulativas da equipe.

Artigo 11 - No banco de reservas poderão estar todos os jogadores inscritos, desde que uniformizados (camisa, calção, meiões e tênis), além dos três dirigentes inscritos na ficha de inscrição e na súmula da partida em disputa. É proibido no banco de reservas dirigente ou atleta utilizando sandálias, bem como o uso de cigarros de qualquer espécie, bebidas em geral (alcoólicas ou não), muletas ou similares.

Artigo 12 - Os jogos serão disputados no sistema de IDA e VOLTA, com duas partidas para cada equipe no sistema eliminatório, não havendo vantagem de saldo de gols em caso de igualdade de vitórias.

Parágrafo 1 - Quando ocorrerem dois resultados iguais (ou empate em pontos e saldo), a decisão irá para uma prorrogação de 01 tempo de 05 minutos. Persistindo o empate na prorrogação, haverá decisão por cobranças de 03 penalidades máximas por atletas inscritos na súmula da partida. Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas com os demais atletas inscritos na súmula de jogo até que se defina o vencedor.

Parágrafo 2 - Caso uma equipe esteja com número de atletas inferior à outra, a equipe com mais jogadores deverá igualar o número de atletas para a decisão nas penalidades. Todos os atletas relacionados na súmula, uniformizados (camisa, calção e meião) e aptos a participar da partida PODERÃO participar das cobranças das penalidades. Não será permitida a troca de goleiro para a decisão por penalidades após o término da partida.

Artigo 13 - A formação da tabela dos jogos será definida em Congresso Técnico com as equipes participantes, em local, data e horário a serem estabelecidos pelos organizadores, assim como normas especiais acordadas entre os representantes das equipes e a Comissão Organizadora. Ao encerramento de cada fase, será realizado novo sorteio para a composição da fase seguinte, exceto na fase final.

Artigo 14 - As inscrições de atletas serão feitas mediante FICHA DE INSCRIÇÃO entregue no Congresso Técnico, acompanhada do pagamento de uma taxa de participação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para eventuais despesas da competição. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



de inscrição e NÃO será permitida a inclusão ou remoção de atletas na ficha de inscrição após a entrega da mesma à Comissão Organizadora.

Artigo 15 - A inscrição da equipe será feita mediante FICHA DE INSCRIÇÃO padronizada, confeccionada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e ocorrerá da seguinte forma:

- a)** 08 de julho – 1º Arbitral com as equipes interessadas em participar da competição, com entrega do Regulamento e da Ficha de Inscrição às equipes;
- b)** 10 de julho – Entrega do Regulamento Oficial da competição e da Ficha de Inscrição na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no horário de expediente: das 08h às 11h e das 13h às 17h;
- c)** 13 a 24 de julho – Entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO + DOCUMENTAÇÃO dos atletas e pagamento da taxa de inscrição, no horário de expediente da Secretaria: das 08h às 11h e das 13h às 17h;
- d)** 27 de julho – Sorteio dos grupos/confrontos às 18h45 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e)** 31 de julho (sexta-feira) – ABERTURA OFICIAL da competição (data sujeita a alterações).

Artigo 16 - A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser preenchida CORRETAMENTE (nome completo por extenso, número do RG ou CPF) e devidamente assinada pelo atleta.

Artigo 17 - Os ATLETAS da equipe deverão apresentar-se uniformizados (calção, camisa e meiões iguais) para suas respectivas partidas, e a equipe técnica trajando-se adequadamente (camisa de manga, calça ou bermuda e calçado fechado/tênis).

Parágrafo único - O atleta ou dirigente que não estiver de acordo com o Artigo 17 não poderá participar da partida, devendo permanecer fora da área de jogo. Não serão aceitos no banco de reservas atletas ou dirigentes descaracterizados ou sem o vestuário adequado.

Artigo 18 - Em caso de uniformes iguais, a equipe posicionada à DIREITA (visitante) na tabela efetuará a troca do uniforme. Haverá uma tolerância de 10 minutos para a equipe efetuar a troca. Não havendo a possibilidade de troca, a equipe será declarada perdedora e ELIMINADA da competição.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de coletes durante a partida, nem a numeração de camisa confeccionada com fitas adesivas de qualquer espécie.

Artigo 19 - Cada equipe deverá apresentar-se para suas respectivas partidas com 01 BOLA em perfeitas condições de uso para o aquecimento de sua equipe, não sendo permitido utilizar a bola oficial de jogo da Comissão Organizadora para o aquecimento.

Artigo 20 - A Comissão Organizadora não assume responsabilidade por acidentes ou contusões em geral sofridas por atletas no decorrer das partidas, tampouco pelo fornecimento de água ou medicamentos às equipes. Por isso, cada equipe deverá zelar por seus atletas no transcorrer da competição.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer solicitará à Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES o apoio de 01 ambulância e enfermeiro para atendimento emergencial no Ginásio de Esportes Antônio Valle.

Artigo 21 - O atleta será suspenso automaticamente por 01 partida quando:

- a)** Receber 01 cartão vermelho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



b) Acumular 02 cartões amarelos no decorrer da competição.

Parágrafo 1 - Quando o atleta estiver com 01 cartão amarelo acumulado no último jogo da fase de classificação, este cartão será ZERADO para a fase seguinte. Caso o atleta receba o 2º cartão amarelo no último jogo da fase, ele deverá CUMPRIR a suspensão automática de 01 partida na fase seguinte.

Artigo 22 - Quando um atleta entrar pendurado com 01 cartão amarelo na fase em disputa e, no decorrer da partida, receber o 2º cartão amarelo, estará automaticamente suspenso da próxima partida da mesma fase. Caso, na mesma partida, o atleta receba um cartão amarelo seguido de vermelho ou cartão vermelho direto, o atleta cumprirá suspensão de 01 jogo pelo cartão vermelho, sendo anulado o cartão amarelo recebido naquele primeiro lance.

Parágrafo 2 - Caso o atleta entre no jogo sem cartão amarelo anterior e, no transcorrer da partida, receba um cartão amarelo, o mesário anotará a advertência na súmula. Se, em outro lance da mesma partida, o atleta receber outro cartão amarelo seguido de vermelho ou vermelho direto, o primeiro cartão amarelo recebido NÃO SERÁ ANULADO, ficando o atleta suspenso da próxima partida pelo cartão vermelho e permanecendo pendurado com 01 cartão amarelo.

Parágrafo 3 - Caso atletas ou dirigentes possuam punições pendentes referentes a edições anteriores, caberá à Comissão Disciplinar de Conduta julgar a conversão ou aplicação de multas e sanções, salvo nos casos de cartão vermelho direto com punição disciplinar extensiva.

Artigo 23 - Cabe à Comissão Disciplinar de Conduta:

Parágrafo 1 - Suspender, eliminar ou penalizar atletas, dirigentes ou equipes em caso de infração grave relatada em súmula ou pelos árbitros, podendo as penalidades ser estendidas a outras competições no ano vigente e/ou anos subsequentes.

Artigo 24 - Para a realização do julgamento pela Comissão Disciplinar de Conduta, será necessária a presença de, no mínimo, 03 membros.

Artigo 25 - O integrante da comissão técnica ou atleta expulso de uma partida pela equipe de arbitragem deverá cumprir SUSPENSÃO de 01 jogo na partida seguinte de sua equipe. Os casos de maior gravidade serão julgados pela Comissão Disciplinar de Conduta.

Artigo 26 - Haverá PREMIAÇÕES distribuídas da seguinte maneira:

- a)** Campeão: 01 troféu + 17 medalhas + premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b)** Vice-campeão: 01 troféu + 17 medalhas + premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c)** Artilheiro: 01 troféu;
- d)** Goleiro Destaque: 01 troféu;
- e)** Atleta Revelação: 01 troféu.

Artigo 27 - Nenhum dirigente ou atleta poderá participar por duas equipes, independentemente de sua função. O traje obrigatório para dirigentes no banco de reservas é: calça comprida, camisa com manga e calçado fechado. Poderão permanecer no banco de reservas apenas os dirigentes inscritos na ficha de inscrição e assinados na súmula da partida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



Artigo 28 - É vedado o uso de cigarros (e similares) e bebidas alcoólicas nos vestiários e corredores dos vestiários, bem como a presença de crianças acompanhando atletas ou dirigentes nos bancos de reservas.

Parágrafo 1 - Na ausência de qualquer membro da comissão técnica inscrito na ficha de inscrição, a equipe NÃO poderá substituí-lo por outra pessoa no transcorrer da partida.

Parágrafo 2 - Na ausência de dirigentes da comissão técnica no banco, caberá ao capitão da equipe (designado na súmula) solicitar tempo ao mesário e orientar seus companheiros. É vedado à equipe deslocar-se para fora do banco de reservas para receber instruções da comissão técnica.

Parágrafo 3 - Caso seja comprovada a participação de dirigente ou atleta em duas equipes diferentes, o mesmo será ELIMINADO e não poderá mais participar da competição.

Artigo 29 - Poderão participar da competição:

- a)** Atletas acima de 15 anos (completados até o dia 23 de julho de 2026), residentes no município de Barra de São Francisco, ou atletas/estudantes do município de Barra de São Francisco que estudem em outro município e sejam dependentes dos pais ou responsáveis;
- b)** Cidadão/Eleitor com 18 anos completos (ou que venha a completar 19 anos em 2026) devidamente REGULARIZADO no CARTÓRIO ELEITORAL do município de Barra de São Francisco/ES até 06 DE MAIO DE 2026;
- c)** Até 02 atletas ESCRITE LIVRE/ROTATIVO (atletas de fora do município) com idade acima de 18 anos completados em 2026.

Parágrafo 1 - O árbitro que prestou ou esteja prestando serviços na competição, bem como membros da Comissão Disciplinar de Conduta, NÃO poderão participar como atletas nem fazer parte da comissão técnica de equipes inscritas na competição.

Parágrafo 2 - O servidor público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá participar da competição como atleta ou dirigente, desde que não faça parte das decisões da Comissão Organizadora do evento.

Artigo 30 - No ato de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO, a equipe deverá quitar a taxa de inscrição e anexar os seguintes documentos:

a) Para atletas entre 15 e 18 anos completos até o dia 24 de julho de 2026:

- Cópia de 01 comprovante de residência (água ou energia) dos meses de maio ou junho de 2026 em nome dos pais, responsável legal ou proprietário do imóvel;
- Cópia de 01 documento de identificação oficial do menor;
- Cópia de 01 documento de identificação oficial dos pais ou responsável legal;
- Autorização assinada pelos pais ou responsável legal pelo menor.

Obs.: O atleta entre 15 e 18 anos não precisa apresentar Título de Eleitor ou comprovante de emissão do 1º título em 2026.

b) Para atletas/eleitores do município de Barra de São Francisco acima de 18 anos completos em 2026:

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo Cartório Eleitoral de Barra de São Francisco/ES ou via internet (www.tse.jus.br). Será OBRIGATÓRIO apresentar a Certidão demonstrando estar QUITE com a Justiça Eleitoral até a data limite de 06 DE MAIO DE 2026. Só serão aceitas certidões emitidas a partir do dia 08 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



c) Para atletas ESCRETE LIVRE/ROTATIVO:

- Apresentação de 01 documento oficial com foto (conforme Artigo 36) e idade superior a 18 anos completados em 2026.

d) Caso de impedimento eleitoral por decisão judicial:

- O atleta que não votou ou não justificou por impedimento legal deverá apresentar documento oficial atualizado (julho de 2026) do Cartório Eleitoral ou do Fórum de Barra de São Francisco que comprove o IMPEDIMENTO ou DECLARAÇÃO JUDICIAL.

Parágrafo 1 - Na ausência de qualquer um dos documentos previstos no Artigo 30 (itens a, b, c e d), o atleta NÃO estará apto a participar da competição.

Artigo 31 - No ato da entrega, a FICHA DE INSCRIÇÃO e os documentos apresentados serão analisados e conferidos pela Comissão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 32 - A equipe que desejar interpor RECURSO deverá fazê-lo de forma CLARA e OBJETIVA, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no primeiro dia útil seguinte ao término da partida, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, demonstrando fundamentação adequada. O recurso será analisado pela Comissão Organizadora e, caso necessário, encaminhado à Comissão Disciplinar de Conduta para análise e julgamento.

Parágrafo 1 - O RECURSO deverá ser digitado em 02 (duas) vias, em papel A4, datado e com assinatura do responsável ou técnico da equipe.

Parágrafo 2 - O RECURSO que não atender às exigências do Artigo 32 e seu Parágrafo 1º será indeferido automaticamente pela Comissão Organizadora.

Artigo 33 - A equipe citada em RECURSO pela equipe adversária será notificada pela Comissão Organizadora de forma verbal e escrita, tendo o prazo de 48 horas (dias úteis) após a notificação para apresentar os DOCUMENTOS que comprovem a REGULARIDADE do atleta.

Artigo 34 - A competição contará com o número de equipes definido em Congresso Técnico, e a forma de disputa será estabelecida pela Comissão Organizadora. Caso haja necessidade de repescagem NA FASE EM DISPUTA para a próxima fase, a REPESCAGEM será feita através de SORTEIO entre todos os perdedores da fase. A equipe eliminada por irregularidade NÃO terá direito a participar da repescagem.

Parágrafo único - O gol marcado na PRORROGAÇÃO servirá como critério de desempate/classificação para a fase seguinte, bem como será computado na artilharia geral da competição.

Artigo 35 - O jogador que não informar o número de sua camisa à equipe de arbitragem antes do término do 1º tempo NÃO estará apto a participar do 2º e 3º tempos da partida em andamento.

Artigo 36 - Será OBRIGATÓRIA a apresentação de documento pessoal oficial com foto do atleta ao mesário momentos antes da partida:

- a)** Documentos físicos aceitos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira da Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI/CAM), Passaporte Brasileiro, Título de Eleitor, Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteirinha Oficial da competição (para menor de idade). Na ausência do documento, o atleta não poderá participar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
SECRETARIA MUNICIPAL, DE ESPORTES E LAZER



partida. Os documentos deverão ser ORIGINAIS, não sendo aceitas cópias simples, fotocópias autenticadas ou fotos em telefone celular;

b) Documentos digitais aceitos: Serão aceitos EXCLUSIVAMENTE documentos digitais OFICIAIS apresentados por meio dos aplicativos oficiais do Governo (ex.: e-Título, CNH Digital, RG Digital, DNI Digital e Carteira de Trabalho Digital). Não serão aceitas capturas de tela (screenshots/prints) ou fotos de documentos armazenadas na galeria do celular.

Artigo 37 - Só poderão interpor RECURSO as equipes participantes da partida em questão, não sendo aceito recurso de terceiros ou de equipes interessadas no resultado paralelo.